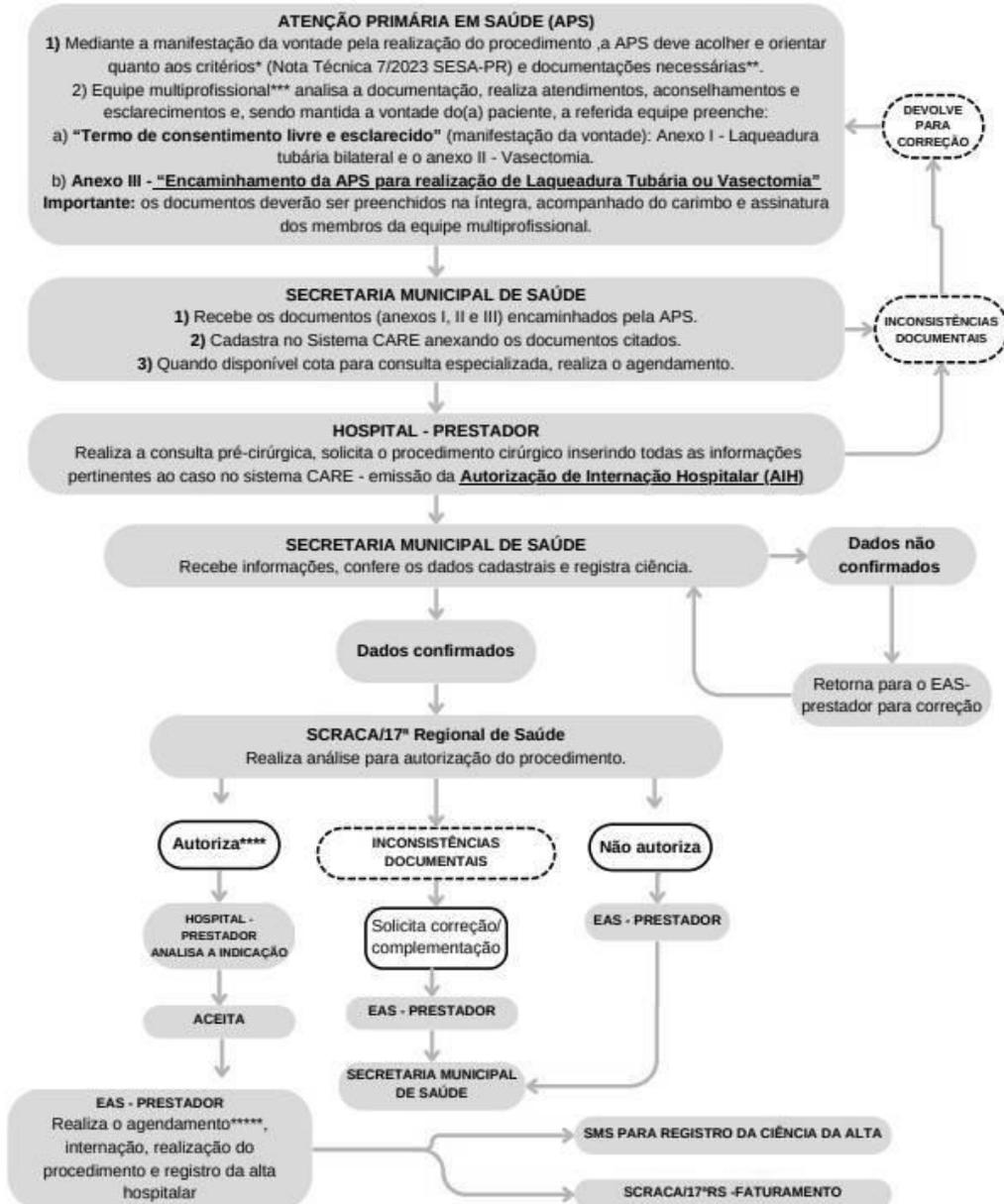


**FLUXO 1 - CIRURGIA DE LAQUEADURA E VASECTOMIA  
17ª REGIONAL DE SAÚDE**



**\*Importante:** Todas as informações e resultados de exames devem constar no sistema CARE para um pleno processo de auditoria.

17ª Regional de Saúde de Londrina  
SCAPS

Rua Piauí, nº 75 – Centro – Londrina – PR - Fone: 3379-6070 – 3379-6071  
scaps17rs@sesa.pr.gov.br

## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

### CrITÉrios (Nota T cnica 7/2023 SESA-PR)\*

- Homens e mulheres com capacidade civil plena.
- Ser maior de 21 anos OU pelo menos, com dois filhos vivos.
- Passar por aconselhamento por equipe multidisciplinar.
- Prazo m nimo de sessenta dias entre a manifesta o da vontade e o procedimento cir rgico.

### Documenta es necess rias\*\*

- C pia de documento do solicitante com foto.
- C pia das Certid es de Nascimento dos filhos nos casos de menores de 21 anos (com 2 filhos vivos).
- Autoriza o judicial, em caso de incapazes.

Ap s o aconselhamento, dever o ser inclusas as documenta es assinadas e carimbadas por todos da equipe multiprofissional:

- Termo de consentimento livre e esclarecido com a manifesta o da vontade, sendo:
  - Anexo I - Laqueadura tub ria bilateral.
  - Anexo II - Vasectomia.

Dever  ser feita em tr s vias: uma para arquivo no prontu rio, outra entregue ao paciente e a terceira a ser encaminhada a SMS e desta para o EAS-prestador que realizar  o procedimento.

- Encaminhamento da APS para realiza o de Laqueadura Tub ria ou Vasectomia, em 2 vias, uma a ser encaminhada a SMS e desta para o EAS-prestador que realizar  o procedimento; e outra para constar no prontu rio.

### Equipe Multiprofissional m nima exigida\*\*\*

- M dico(a)
- Enfermeiro(a)

Observa o:

- 1) nos casos de nuliparos(as) sugere-se a inclus o do profissional psic logo.
- 2) Caso haja outros profissionais, para al m da equipe m nima, os mesmos dever o carimbar e assinar no campo "equipe multiprofissional", identificando sua categoria profissional (anexos I e II).
- 3) No anexo III, referente ao encaminhamento, os profissionais da equipe multiprofissional dever o assinar e carimbar no campo "assinatura dos profissionais da APS respons veis pelas orienta es".

Para permitir maior celeridade no processo cir rgico, de forma que o mesmo seja realizado em at  30 dias ap s o prazo de 60 dias, este fluxo permite que o processo de encaminhamento para o procedimento cir rgico seja iniciado logo ap s a manifesta o da vontade, com procedimento cir rgico previsto para 60 ap s.

No entanto, esta adequa o ao fluxo estabelecido pela Nota T cnica 7/2023 SESA-PR, n o exclui a import ncia de a APS manter as a es de planejamento familiar e aconselhamentos junto a equipe multiprofissional, oportunizando aos pacientes a possibilidade de desist ncia do procedimento. Lembrando que o(a) paciente pode desistir do procedimento cir rgico a qualquer momento durante o prazo dos 60 dias.

Desta forma, a autoriza o\*\*\*\* do procedimento cir rgico ser  realizada pela SCRACA da 17ª Regional de Sa de mediante a apresenta o de todos os documentos exigidos e informa es necess rias ao processo de an lise. No momento da autoriza o, o m dico autorizador dever  registrar a data a partir da qual o procedimento poder  ser realizado. Desta forma, o prestador s  poder  executar o procedimento\*\*\*\*\* ap s o prazo de 60 dias corridos a partir da manifesta o da vontade do(a) paciente.

Em caso de desist ncia por parte do(a) pacientes, a equipe da APS dever  realizar as comunica es necess rias a Secretaria de Sa de, a 17ª RS ou ao estabelecimento de Sa de executor do procedimento, a depender de onde o processo se encontra; e realizar os registros necess rios em prontu rio da UBS.

17ª Regional de Sa de de Londrina  
SCAPS

Rua Piaui, n  75 – Centro – Londrina – PR - Fone: 3379-6070 – 3379-6071  
scaps17rs@sesa.pr.gov.br

**CÓDIGOS DOS PROCEDIMENTOS:**

04.09.04.024-0 - VASECTOMIA

04.09.06.018-6 - LAQUEADURA TUBÁRIA

**ESTABELECIMENTOS (EAS) PARA ENCAMINHAMENTO**

**VASECTOMIA**

Hospital Doutor Anísio Figueiredo/HZN- Londrina

Atendimento ambulatorial (consulta) e procedimento cirúrgico.

Hospital São Rafael de Rolândia

Atendimento ambulatorial (consulta) e procedimento cirúrgico.

**LAQUEADURA TUBÁRIA**

Hospital Doutor Eulalino Ignácio de Andrade/HZS - Londrina

Atendimento ambulatorial (consulta) e procedimento cirúrgico.

Santa Casa de Misericórdia de Cambé

Atendimento ambulatorial (consulta) e procedimento cirúrgico.

Hospital São Rafael de Rolândia

Atendimento ambulatorial (consulta) e procedimento cirúrgico.

**Observação:** faz-se necessário se atentar para a Deliberações de CIR que alteram as referência e abrangência de atendimento de acordo com a oferta e demanda e discussões realizadas em Grupo de Trabalho de Acesso aos Serviços de Saúde da 17ª Região de Saúde.

**17ª Regional de Saúde de Londrina  
SCAPS**

Rua Piauí, nº 75 – Centro – Londrina – PR - Fone: 3379-6070 – 3379-6071  
scaps17rs@sesa.pr.gov.br

**FLUXO 2 - CIRURGIA DE LAQUEADURA NA GESTANTE**  
**17ª REGIONAL DE SAÚDE**

**ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)**

- Mediante a manifestação da vontade pela realização do procedimento e atendendo aos critérios (Nota Técnica 7/2023 SESA-PR), a APS deve acolher e orientar quanto aos critérios\* e documentações necessárias.
- Equipe multiprofissional\*\* analisa a documentação, realiza atendimentos, aconselhamentos e esclarecimentos e, sendo mantida a vontade da gestante, a referida equipe preenche:
  - "Termo de consentimento livre e esclarecido"\*\*\*** (manifestação da vontade) que neste caso, refere-se ao anexo I, de Laqueadura tubária bilateral.
  - Anexo III - **"Encaminhamento da APS para realização de Laqueadura Tubária ou Vasectomia"****Importante:** os documentos deverão ser preenchidos na íntegra, acompanhado do carimbo e assinatura dos membros da equipe multiprofissional.

**MATERNIDADE**

Realiza a internação

Verifica se o médico aceita fazer o procedimento.  
Analisa o "Termo de consentimento livre e esclarecido" e checka se:  
*Há atendimento aos critérios para a laqueadura tubária?*  
*Se está devidamente preenchido e assinado pela equipe multiprofissional?*  
*A vontade manifestada no Termo ainda se mantém?*

**Sim**

Realiza o procedimento  
no momento do parto

Alta hospitalar

Contra-referência para  
APS de referência

Processamento da AIH e  
faturamento

**Não**

Comunica a paciente sobre a não realização  
do procedimento previamente ao parto

Encaminha para a APS para análise do caso e  
verificação da possibilidade de proceder aos  
trâmites de Laqueadura eletiva conforme fluxo 1.

**Crítérios (Nota Técnica 7/2023 SESA-PR)\***

- Mulher com capacidade civil plena.
- Ser maior de 21 anos OU pelo menos, com dois filhos vivos.
- Ter passado por aconselhamento por equipe multidisciplinar.
- Prazo mínimo de sessenta dias entre a manifestação da vontade e o parto com laqueadura.

**Equipe Multiprofissional mínima exigida\*\***

- Médico(a)
- Enfermeiro(a)

Seguir as demais orientações, conforme fluxo 1.

**Termo de consentimento livre e esclarecido\*\*\*** com a manifestação da vontade de Laqueadura tubária bilateral (Anexo I), com preenchimento 60 dias anteriores ao parto e deverá ser levada pela gestante à maternidade.

**CÓDIGOS DO PROCEDIMENTO:** 04.11.01.004-2 - Parto Cesariano com Laqueadura Tubária

**17ª Regional de Saúde de Londrina**  
**SCAPS**

Rua Piauí, nº 75 – Centro – Londrina – PR - Fone: 3379-6070 – 3379-6071  
scaps17rs@sesa.pr.gov.br



ePROTOCOLO

**OFICIO CIRCULAR 291/2024.**

Documento: **OFICIOCIRC.74FluxoLaqueaduraeVasectomia.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Juliane Ferreira Costa Eurich (XXX.360.069-XX)** em 22/10/2024 15:50, **Ana Paula Guimarães dos Santos (XXX.788.808-XX)** em 22/10/2024 17:15 Local: SESA/17/DVAS, **Maria Lucia da Silva Lopes (XXX.721.579-XX)** em 23/10/2024 10:07 Local: SESA/17/DIR.

Inserido ao documento **973.584** por: **Haydee Ziegler** em: 22/10/2024 15:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**ce3a7893a889093ecb9e62fe1f35136d.**